



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

Rua Getúlio Vargas, 1087
Fone (18)3745-9020 - CEP 15390-000

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Nº - 3/2020

Código ISSQN : 5842

Razão / Nome : ALL BUSSINESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

NOME FANTASIA ALL BUSSINES

CNPJ / CPF : 07.406.955/0001-92

Insc. Estadual / RG ... : -

Endereço : RUA JOSÉ MACHADO DE ARARIPE, nº 1284

Bairro : CENTRO

CEP. : 15390-000

Início da Atividade : 06/11/2019
PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA

Processo. :987 de 05/11/2019

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

OBS: O presente alvará não autoriza a realização de atividades perigosas e de alto risco, bem como o transporte, manuseio, tratamento ou descarte de produtos perigosos dentro do município sem regulamentação ou autorização previa. Para o comercio de produtos alimenticios dentro do município o responsavel deverá procurar a vigilancia sanitaria municipal para as devidas formalizações.



Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamente com os Documentos Legais.

ITAPURA - SP, 21 de janeiro de 2020.

Juliano Loreto Silva

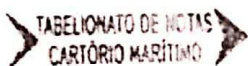
2634300901

Chefe de Gabinete

Válido até 31/12/2020

DECLARAÇÃO

A Companhia Docas do Pará – CDP inscrita no CNPJ sob o número 04.933.552/0001-03, sediada à Av. Presidente Vargas, Nº41, Bairro Centro, Belém/PA, CEP: 66010-000 declara para os devidos fins de direito, que a empresa **ALL BUSSINESS SERVIÇO DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.406.955/0001-92 com sede estabelecida na Rua Rui Barbosa 1359- Bairro Selveira- Mato Grosso do Sul/MS CEP: 79.590.000 realizou o serviço de supressão de 27 indivíduos florestais e poda de outros 27, corte em pequenas unidades dos vegetais removidos e locação de todo o resíduo gerado na poda e na supressão em área dentro do Terminal Portuario de Outeiro, no período de 21 de julho a 30 de setembro de 2017, conforme o contrato 7 de 2017. O referido serviço foi acompanhado pelo Engenheiro Florestal André José Vieira da Silva, CREA nº 12446 D, contundo esta CDP ainda aguarda a ART do serviço mencionado.



Cristiane Gonçalves de Andrade
Supervisora de Relação Porto
Cidade e Meio Ambiente
CDP - SURPMA

CARTÓRIO MARÍTIMO
TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço a(s) Firma(s) indicada(s)
por SEMELHANÇA. Dou fé.

20 NOV. 2018

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JOSE ROBERTO P. DA COSTA-SUBSTITUTO
 LILIAN KLEBER DE A. CORDEIRO-ESCREVENTE
 EDRO PAULO M. CARDOZO-ESCREVENTE

502.395

1322-1175

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184059/2019, emitida em 29/04/2019



Certidão nº 184059/2019
23/07/2019, 13:22

Chave de Impressão: bc8YB

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184059/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional ANDRE JOSE VIEIRA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE JOSE VIEIRA SILVA**
Registro: 0000012446D PA PA RNP: 1500297593
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

Número da ART: **PA20180344178** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO - RES. Registrada em: 19/12/2018 Baixada em: 19/12/2018
1.050 - FORA DE ÉPOCA

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Contratante: Companhia Docas do Pará/Terminal Petroquímico de Miramar CPF/CNPJ: 04.933.552/0001-03
Endereço do contratante: RODOVIA ARTUR BERNARDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: TELÉGRAFO SEM FIO
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66115000

Contrato: 07/2017 Celebrado em: 15/03/2017
Valor do contrato: R\$ 157.100,85 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: 823
Endereço da obra/serviço: AVENIDA BL-10 Bairro: BRASÍLIA (OUTEIRO)
Complemento: ilha de caratateua UF: PA CEP: 66845840
Cidade: BELÉM

Coordenadas Geográficas: -1.280737, -48.475680
Data de início: 21/07/2017 Conclusão efetiva: 30/09/2017
Finalidade: Florestal

Proprietário: Companhia Docas do Pará/Terminal Petroquímico de Miramar CPF/CNPJ: 04.933.552/0001-03

Atividade Técnica: **10 - ORIENTAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE -> RECURSOS NATURAIS -> #2505 - MANEJO 15 - EXECUÇÃO 4.00 homem hora;**

Observações

supressão de 27 indivíduos florestais e 27 podas, corte e picagem dos vegetais envolvidos e locação de todo resíduo gerado na poda e supressão em área dentro do terminal de Outeiro - PA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 20 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184059/2019
29/04/2019, 09:55
DDz0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DDz0z






Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME**, com sede à AV. MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA, 800 - ITAPURA-SP, inscrita no CNPJ nº 07.406.955/0001-92, presta serviços a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA – SP, através do Pregão Presencial nº 40/2015, tendo como objeto a prestação de serviços inerentes a funcionamento e manutenção dos Cemitérios Municipais de Piracicaba (Cemitério da Saudade, Cemitério da Vila Rezende e Cemitério da Ibitiruna), ligados a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra conforme descrições: Construção de carneiras; Abertura e fechamento de sepulturas, incluído os serviços de acabamento; Serviços de sepultamentos e exumações; Varrição, capinação e limpeza geral da área dos Cemitérios; Serviços de jardinagem na área dos Cemitérios; Execução de pequenos reparos visando à conservação dos Cemitérios; Colocação de placas indicativas e de identificação; Serviços de faxina dos sanitários, vestiários, velórios, administrações e capelas dos Cemitérios; Serviços de pinturas de guias na área dos Cemitérios; Outros serviços pertinentes ao funcionamento dos Cemitérios Municipais, sendo os Cemitérios da Saudade com 92.660 m², da Vila Rezende com 84.520 m² e o de Ibitiruna com 5.500 m²; com total de 26 funcionários no período de Agosto de 2015 à Agosto de 2017, sob a responsabilidade técnica do seguinte engenheiro:

Engº Civil: Matheus dos Santos Ferreira CREA-SP Nº 5069612171, RNP 2614631876

Piracicaba, 05 de Agosto de 2017.


Engº Agrônomo Carlos César Ambrosano – CPF - 044.227.138 -76
CREA - 0601102181

*P/ MARÇO ANTONIO da SILVA
CRA/MS Nº 7255*

Diretor do Departamento de Controle Ambiental

Rua Capitão Antonio Barbosa nº 2233 – 9º andar – Cep.: 13.400-900
Telefones: 0xx(19)3403-1368 – 0xx(19) 3403-1245– Fax: 0xx(19) 3403-1255



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO Nº: 051005347452020

NOME: NAO CADASTRADO

ENDEREÇO: NAO CADASTRADO

CIDADE: NAO CADASTRADO

CNPJ: 07.406.955/0001-92

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 10 de março de 2020.

Certidão emitida via internet em 09/02/2020 às 12:11:19 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ: 07.406.955/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:32:20 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **C572.7E3C.771B.700B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 07.406.955

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 25066708

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/01/2020 07:43:29

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.406.955/0001-92
Razão Social: ALL BUSSINNESS S DE COL E T DE R LTDA ME
Endereço: RUA RUI BARBOSA 1359 PREDIO / CENTRO / SELVIRIA / MS / 79590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2020 a 19/02/2020

Certificação Número: 2020012104431649359666

Informação obtida em 30/01/2020 07:37:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **6249-5904-9189**
Contribuinte : ALL BUSSINESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ / CPF : 07.406.955/0001-92
Inscrição : 107999
Endereço : RUA: JOSÉ MACHADO DE ARARIPE, 1284
Bairro : CENTRO, CEP: 15390-000.
Cidade : [CIDADE]
Emitida em : 30/01/2020 às 07:52:19
Válida até : 29/02/2020

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://189.44.82.67:8280/issonline/servlet/haautenticadocumento>

).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS
LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.406.955/0001-92

Certidão nº: 2696307/2020

Expedição: 30/01/2020, às 07:31:24

Validade: 27/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE R E S I D U O S L T D A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.406.955/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.406.955/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/05/2005

NOME EMPRESARIAL
ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALL BUSSINNES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE MACHADO ARARIPE

NÚMERO
1.284

COMPLEMENTO

CEP
15.390-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ITAPURA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EMERSONEGEISA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(18) 9747-8938

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.406.955/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 43.91-6-00 - Obras de fundações 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE MACHADO ARARIPE	NUMERO 1.284	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 15.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ITAPURA	UF SP
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMERSONEGEISA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (18) 9747-8938
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2020 às 17:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Pelo presente instrumento particular:

1º) **EMERSON JUSTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1.973, devidamente inscrito no CPF do MF nº 138.190.618-43, portador da cédula de Identidade RG nº 24.202.329-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado à Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP- CEP 16900-440.

2º) **GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1.989, empresário, devidamente inscrito no CPF do MF sob o nº 386.819.238-70, portador da cédula de identidade RG nº 44.625.749-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado a Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP-CEP 16900-440

ÚNICOS SÓCIOS da sociedade limitada **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 1.359, Prédio, Centro, Selvíria, Estado de MS, CEP 79.590-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o NIRE **54.20083556-9**, em 04/05/2.005 e inscrita no CNPJ do MF sob o nº **07.406.955/0001-92**, resolvem de pleno e comum acordo promoverem alteração e consolidação do referido contrato social, conforme a seguir:

Cláusula I – A sociedade terá sua sede em novo endereço sito à Rua José Machado Araripe, nº 1.284, Centro, município de Itapura, Estado de SP – CEP 15390-000.

Cláusula II – A sociedade terá por objeto social: **01)- pesquisas de mercado e de opinião pública** (os estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores, com o objetivo de: promover a venda de produtos existentes, lançar e vender novos produtos, realizar análises estatísticas dos resultados; a realização de pesquisas e inição pública para colher a avaliação da população sobre questões políticas, econômicas e sociais, a realização de análises estatísticas dos resultados; as atividades de checking de publicidade); **02)- serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais** (atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente); **03)- tratamento e disposição de resíduos não-perigosos** (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios); **04)- coleta de resíduos perigosos** (coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado - tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente; coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; coleta de resíduos biológicos perigosos; coleta de resíduos radioativos; coleta de lixo hospitalares; coleta de pilhas e baterias usadas; operação de estações de transferência para resíduos perigosos); **05)- coleta de resíduos não-perigosos** (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc; coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas); **06)- tratamento e disposição de resíduos perigosos** (tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico - sólido, líquido, pastoso, granulado; tratamento e a disposição de resíduos contaminados; incineração e combustão de resíduos perigosos; tratamento, a disposição e a armazenagem de resíduos radioativos, compreendendo; tratamento e a disposição de resíduos de transição radioativos, isto é, aqueles que diminuem a sua radioatividade dentro do período de transporte; encapsulação, a preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem); **07)- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras** (aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras; empilhadeiras; guindastes e gruas) ; **08)- descontaminação e serviços de gestão de resíduos** (descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas; descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares; descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos; limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros; - a neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos); **09)- locação de automóveis sem condutor** (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); **10)- atividades de paisagísticas** (plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas; parques municipais, cemitérios, áreas verdes; prédios industriais e comerciais; quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas para: interior de residências e empresas; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal,tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações); **11)- atividades de limpeza** (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas - as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais; a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.; a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos; a atividade de limpeza de garrafas; atividade de limpeza de

2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397,
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.

ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura); **12)- imunização e controle pragas de urbanas** (serviços de dedetização, desratização, descupinização); **13)- construção de rodovias e ferrovias** (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias ; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos); construção e recuperação de pistas de aeroportos; **14º)- obras de urbanização** – ruas, praças e calçadas (a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas); **15º)- atividades de bibliotecas e arquivos**- as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral; as atividade de catalogação de coleções; o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, discos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de artes; as atividades de recuperação de de omfo-ações; informação; as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes; **16)-aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador**- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos ; **17)-aluguel de palcos, coberturas estruturas de uso temporário, exceto andaimes**- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso; tabuleiros de feiras; sanitários químicos para uso em eventos; outras estruturas de uso temporário; **18)-aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios** - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos; reproduzoras de cópias; projetores, data-show; máquinas e equipamentos de contabilidade (caixas registradoras, calculadoras eletrônicas); **19)- consultoria em tecnologia da informação** - a análise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a especificação técnica do sistema quanto à definição das funcionalidades e campo de aplicação; os serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema quanto aos tipos e configurações de equipamentos de informática (hardware), assim como os programas de computador (software) correspondentes e suas aplicações, redes e comunicação; o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, ou seja, a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de um projetos destinados à informatização de um determinado segmento; a consultoria para integração de sistemas e soluções, ou seja, atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais; atividades de atualização de websites, isto é, atividades de inserção e retirada de informações, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links; os serviços de customização de programas de computador customizáveis, ou seja, atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário às telas, terminologias, tabelas e a outras aracterísticas inerentes ao sistema; **20)- desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**- o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular). Esses programas são, em geral, adquiridos no comércio, embora possam ser também obtidos diretamente da empresa que os



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

desenvolveu ou através de seus distribuidores e representantes, como, por exemplo: sistemas operacionais; aplicativos para empresas e para outras finalidades; jogos de computador para todas as plataformas; **21- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** - as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas; **22)- serviços de transportes de passageiros-locacação de automóveis com motorista-** a locação de automóveis com motorista ou condutor; **23)- gestão e manutenção de cemitérios-** a gestão e manutenção de cemitérios; **24)- distribuição de água por caminhões** - a distribuição de água tratada (potável) através de caminhões; o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa; **25)- atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental** - a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos; a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental ; **26)- serviço de manejo de animais:**trato e manejo de animais selvagens cativos; **27)-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** - preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio; **28)- restaurantes e similares** - as atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo, self-service ou de comida por quilo; **29)- serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê** - o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis e recepções; **30)- construção de edifícios** - edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, incluindo edifícios de grande altura, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e alojamento, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, garagem, inclusive subterrâneas,edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e templos, instalações para embarque e desembarque de passageiros,penitenciárias e presídios, posto de combustíbel, construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões indutriais; **31)- obras de acabamento da construção** - os serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações; **32)- serviços de engenharia** - os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental e acústica; supervisão de obras, controle de materiais; contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação,arbitramento e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; **33)- restauração e conservação de lugares e prédios históricos** -restauração e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares; **34)- atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem** - serviço de limpeza de interior de aeronaves; **35)-preparação de canteiro e limpeza de terreno** - a descontaminação do solo, a demolição de edifício terraplanem e escações diversas para construção, os derrocamentos, a demarcação dos locais para execução de fundações para edifícios e obras de engenharia civil; **36)- limpeza em prédios e em domicílios** - os serviços de limpeza geral, de prédios de qualquer tipo: residências, escritó-



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

rios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades como serviços; **37)- fabricação de produtos de limpeza e polimento** – fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes, fabricação de preparados para perfumar e desodorizar ambientes; **38)- comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas** – comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e grammas naturais e de sementes para lavoura; **39)- obras de fundações** – a execução de fundações diversas para edifícios e obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estações; **40)- serviços de preparação de terrenos cultivo e colheita** – o serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato, o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato.

Cláusula III - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Cláusula IV - Devido alterações havido no primitivo contrato social, os sócios em comum acordo resolvem realizar a consolidação do contrato social a seguir.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

1º)- **EMERSON JUSTINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/10/1.973, devidamente inscrito no CPF do MF nº 138.190.618-43, portador da cédula de Identidade RG nº 24.202.329-0, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado à Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP- CEP 16900-440.

2º)- **GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/07/1.989, empresário, devidamente inscrito no CPF do MF sob o nº 386.819.238-70, portador da cédula de identidade RG nº 44.625.749-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP, residente e domiciliado a Rua Sebastião Arantes, nº 231, Vila Feltrin, na cidade de Andradina, Estado de SP-CEP 16900-440

Cláusula I- RAZÃO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** e terá sede e domicílio ceto Rua José Machado Araripe, nº 1.284, Centro, Itapura, SP – CEP 15390-000, podendo abrir filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, fixando o respectivo capital, destacando da matriz.

5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Cláusula II – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto social: **01)- pesquisas de mercado e de opinião pública** (os estudos sobre o potencial de mercado, sobre a avaliação de produtos e sobre o hábito de consumidores, com o objetivo de: promover a venda de produtos existentes, lançar e vender novos produtos, realizar análises estatísticas dos resultados; a realização de pesquisas e inição pública para colher a avaliação da população sobre questões políticas, econômicas e sociais, a realização de análises estatísticas dos resultados; as atividades de checking de publicidade); **02)- serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais** (atividades de fornecimento de pessoal de apoio para prestar serviços em instalações prediais de clientes, desenvolvendo uma combinação de serviços, como a limpeza geral no interior de prédios, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria e serviços relacionados para dar apoio à administração e conservação das instalações dos prédios. As unidades aqui classificadas fornecem pessoal para as atividades de apoio mas não estão envolvidas ou têm responsabilidade com o desenvolvimento da atividade empresarial do cliente); **03)- tratamento e disposição de resíduos não-perigosos** (operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos, eliminação de resíduos não-perigosos pela combustão ou incineração, com ou sem o objetivo de geração de eletricidade ou vapor, cinzas ou outros subprodutos para posterior aproveitamento- a triagem e eliminação de resíduos não-perigosos por outros meios); **04)- coleta de resíduos perigosos** (coleta de resíduos perigosos em qualquer estado físico, sólido, líquido, pastoso, granulado - tais resíduos se caracterizam por conter substâncias ou formulações explosivas, oxidantes, inflamáveis, tóxicas, irritantes, cancerígenas, corrosivas, infecciosas ou de qualquer outro tipo que sejam prejudiciais à saúde humana e ao meio ambiente; coleta de óleo usado de estaleiros e de postos de combustíveis; coleta de resíduos biológicos perigosos; coleta de resíduos radioativos; coleta de lixo hospitalares; coleta de pilhas e baterias usadas; operação de estações de transferência para resíduos perigosos); **05)- coleta de resíduos não-perigosos** (a coleta de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos, caçambas, etc; coleta de materiais recuperáveis; coleta de resíduos em pequenas lixeiras públicas); **06)- tratamento e disposição de resíduos perigosos** (tratamento e a disposição de resíduos perigosos em qualquer estado físico - sólido, líquido, pastoso, granulado; tratamento e a disposição de resíduos contaminados; incineração e combustão de resíduos perigosos; tratamento, a disposição e a armazenagem de resíduos radioativos, compreendendo; tratamento e a disposição de resíduos de transição radioativos, isto é, aqueles que diminuem a sua radioatividade dentro do período de transporte; encapsulação, a preparação e outros tratamentos de resíduos radioativos para armazenagem); **07)- serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras** (aluguel com operador ou os serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, tais como: elevadores de obras; empilhadeiras; guindastes e gruas); **08)- descontaminação e serviços de gestão de resíduos** (descontaminação através de métodos mecânicos, químicos ou biológicos, em solos e águas subterrâneas contaminadas; descontaminação de usinas e plantas industriais, inclusive nucleares; descontaminação e a limpeza de águas superficiais pela coleta de poluentes ou a aplicação de produtos químicos;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.

ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

limpeza de vazamentos de óleo no solo, em águas superficiais, no oceano e mares, inclusive mares costeiros; - a neutralização de amianto, tinta e outros materiais perigosos); **09)- locação de automóveis sem condutor** (a locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista); **10)- atividades de paisagísticas** (plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de: prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas; parques municipais, cemitérios, áreas verdes; prédios industriais e comerciais; quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais; piscinas, lagos, canais; o plantio, tratamento e manutenção de plantas para: interior de residências e empresas; proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.; outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações); **11)- atividades de limpeza** (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas - as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais; a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.; a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos; a atividade de limpeza de garrafas; atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura); **12)- imunização e controle pragas de urbanas** (serviços de dedetização, desratização, descupinização); **13)- construção de rodovias e ferrovias** (construção e recuperação de auto-estradas, rodovias; a construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos); construção e recuperação de pistas de aeroportos); **14°)- obras de urbanização** - ruas, praças e calçadas (a construção de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; os trabalhos de superfície e pavimentação em vias urbanas, ruas, praças e calçadas); **15°)- atividades de bibliotecas e arquivos**- as atividades de documentação e informação de bibliotecas de todos os tipos, salas de leitura, áudio e projeção, destinadas a servir o público em geral; as atividades de catalogação de coleções; o empréstimo e armazenamento de livros, mapas, periódicos, revistas, discos, revistas, fitas de vídeo, DVDs, obras de artes; as atividades de recuperação de documentos; informação; as bibliotecas e os serviços de armazenamento de fotos e filmes; **16)-aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador**- o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equipamentos cinematográficos; equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações de teste, medição e controle; contêineres; outros tipos de máquinas e equipamentos; **17)-aluguel de palcos, coberturas estruturas de uso temporário, exceto andaimes**- o aluguel e leasing operacional, incluindo montagem, de: palcos, coberturas e estandes para qualquer uso; tabuleiros de feiras; sanitários químicos para uso em eventos; outras estruturas de uso temporário; **18)-aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios** - o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de todo tipo de máquinas e equipamentos de escritório, tais como: computadores e equipamentos periféricos; reproduzoras de cópias; projetores, data-show; máquinas e equipamentos de contabilidade (caixas registradoras, calculadoras eletrônicas); **19)- consultoria em tecnologia da informação** - a análise para determinação das necessidades do cliente ou do mercado potencial e a especificação técnica do sistema quanto à definição das funcionalidades e campo de aplicação; os serviços de assessoria para auxiliar o usuário na definição de um sistema quanto aos tipos e configurações de



7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

equipamentos de informática (hardware), assim como os programas de computador (software) correspondentes e suas aplicações, redes e comunicação; o acompanhamento, gerência e fiscalização de projetos de informática, ou seja, a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de um projeto destinados à informatização de um determinado segmento; a consultoria para integração de sistemas e soluções, ou seja, atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais; atividades de atualização de websites, isto é, atividades de inserção e retirada de informações, atualização de arquivos, banco de dados, inserção de banners e links; os serviços de customização de programas de computador customizáveis, ou seja, atividades que consistem em adaptar as necessidades do usuário às telas, terminologias, tabelas e a outras características inerentes ao sistema; **20)- desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**- o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador que não permitem customizações (adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular). Esses programas são, em geral, adquiridos no comércio, embora possam ser também obtidos diretamente da empresa que os desenvolveu ou através de seus distribuidores e representantes, como, por exemplo: sistemas operacionais; aplicativos para empresas e para outras finalidades; jogos de computador para todas as plataformas; **21)- serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** - as atividades de organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infra-estrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; a gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; a organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas; **22)- serviços de transportes de passageiros-locacação de automóveis com motorista**- a locação de automóveis com motorista ou condutor; **23)- gestão e manutenção de cemitérios**- a gestão e manutenção de cemitérios; **24)- distribuição de água por caminhões** - a distribuição de água tratada (potável) através de caminhões; o transporte de água potável para consumo humano por carro-pipa; **25)- atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental** - a gestão de jardins botânicos e de jardins zoológicos; a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental ; **26)- serviço de manejo de animais**: trato e manejo de animais selvagens cativos e de jardins zoológicos; a gestão de parques nacionais, de reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental ; **26)- serviço de manejo de animais**:trato e manejo de animais selvagens cativos; **27)-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** - preparação de refeições ou pratos cozidos, inclusive congelados, entregues ou servidos em domicílio; **28)- restaurantes e similares** - as atividades de vender e servir comida preparada, com ou sem bebidas alcoólicas ao público em geral, com serviço completo, self-service ou de comida por quilo; **29)- serviços de alimentação para eventos e recepções-bufê** - o serviço de alimentação fornecidos por bufê para banquetes, coquetéis e recepções; **30)- construção de edifícios** - edifícios residenciais de qualquer tipo: casas e residências unifamiliares, incluindo edifícios de grande altura, consultórios e clínicas médicas, escolas, escritórios comerciais, hospitais, hotéis, motéis e alojamento, lojas, galerias, centros comerciais, restaurantes, shopping centers, armazéns e depósitos, garagem, inclusive subterrâneas,edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, igrejas e templos, instalações para embarque e desembarque de passageiros,penitenciárias e presídios, posto de combustivel, constru-

8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

ção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais; **31)- obras de acabamento da construção** – os serviços de chapisco, emboço e reboco, instalação de toldos e persianas, piscinas pré fabricadas, quando não realizada pelo fabricante, a colocação de vidros, cristais e espelhos, atividades de acabamento em edificações; **32)- serviços de engenharia** - os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego; engenharia elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária; engenharia ambiental e acústica; supervisão de obras, controle de materiais; contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos; vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento e parecer técnico de engenharia; concepção de maquinaria, processo e instalações industriais; **33)- restauração e conservação de lugares e prédios históricos** -restauração e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares; **34)- atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem** - serviço de limpeza de interior de aeronaves; **35)- preparação de canteiro e limpeza de terreno** – a descontaminação do solo, a demolição de edifícios, as terraplanem e escações diversas para construção, os derrocamentos, a demarcação dos locais para execução de fundações para edifícios e obras de engenharia civil; **36)- limpeza em prédios e em domicílios** – os serviços de limpeza geral, de prédios de qualquer tipo: residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos e outros prédios que desenvolvem atividades como serviços; **37)- fabricação de produtos de limpeza e polimento** –fabricação de graxas, ceras artificiais ou mistas, polidores, saponáceos, branqueadores e desinfetantes, fabricação de preparados para perfumar e desodorizar ambientes; **38)-comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas** – comércio atacadista de grãos e sementes, flores, plantas e gramas naturais e de sementes para lavoura; **39)- obras de fundações** –a execução de fundações diversas para edifícios e obras de engenharia civil, inclusive a cravação de estaças; **40)- serviços de preparação de terrenos cultivo e colheita-** o serviço de preparação de terreno para fins de plantio realizado sob contrato, o serviço de colheita de produtos agrícolas realizado sob contrato.

Cláusula III – CAPITAL SOCIAL

O capital social, que é de R\$.698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), dividido em 6.980 quotas, no valor de R\$.100,00(cem reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, assim subscritas, a saber:

Emerson Justino de Souza	5.584 quotas	R\$.558.400,00
Gustavo Ribeiro Lourenço	1.396 quotas	R\$.139.600,00
Totais.....	6.980 quotas	R\$.698.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula IV – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas suas atividades em 03 de Maio de 2.005 e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signature and vertical line on the right margin.



Cláusula V – ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo sócio **EMERSON JUSTINO DE SOUZA** e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo deliberar sobre qualquer assunto, dar ou negar o seu consentimento para os negócios a serem realizados, examinar livros, comprovantes e documentos, tratar com terceiros e com os outros sócios da mesma firma, concordar ou impugnar balanços, assinar todos os papéis e documentos que devem ser assinados, relativos aos negócios da sociedade, prorrogar, alterar ou rescindir o contrato social, celebrar outros com os mesmos, ou com novos sócios, estipular cláusulas e condições, legalizar o que for preciso na Junta Comercial, transigir, receber, dar e aceitar quitação, agindo, enfim, com amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitadoes, sacar duplicatas de faturas e letras de câmbio; aceitar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos com bancos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque; movimentar nos bancos, casas bancárias e estabelecimentos congêneres tanto as contas correntes à ordem como as de caução e contra elas emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e receber quitadoes, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário, em nome da sociedade; representar a sociedade perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais, autárquicas; da previdência social em geral e Caixa Econômica Federal; com a mais absoluta plenitude de poderes, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2.002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

Cláusula VI - O uso da firma será feito pelo administrador exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

Cláusula VII – PRÓ-LABORE

Pelo exercício da administração, os dirigentes terão direitos de uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Cláusula VIII – DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reuniões, conforme estabelecido no art. 172, da lei 10.406/2002, a partir da vigência desta. As decisões ou resoluções serão tomadas no livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Para as deliberações válidas será necessária a presença da maioria societária e o "quorum" para a decisão será a maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá o direito de desempate.

Cláusula IX – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula XI- RETIRADA DE SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula 12ª deste instrumento.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76.



Cláusula XIV – RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula XV- FORO

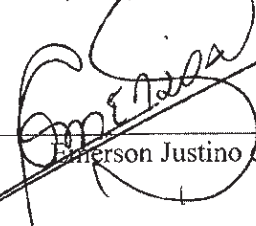
Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando – se a qualquer outro por muito especial que seja.

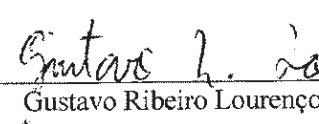
Cláusula XVI- DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

O(s) Administradores(s) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Selvíria, MS, 25 de Outubro de 2016.


Emerson Justino de Souza


Gustavo Ribeiro Lourenço

RS OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ITAPURA/SP
CARTÓRIO SILVINO | FÁBIO SILVINO - OFICIAL E TABELIÃO
Avenida Princesa Isabel, nº. 601-B - Centro - Itapura / SP - CEP 13.390-000 - Tel: (16) 3745 1212

Reconheço por semelhança a autenticidade de 01 firma de EMERSON JUSTINO DE SOUZA, 01 firma de GUSTAVO RIBEIRO LOURENÇO, em documento com valor econômico de R\$ 200,00 (duzentos reais), em Itapura, 31 de outubro de 2016. 5702/13-1

122269

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DE ITAPURA/SP

ITAPURA-SP





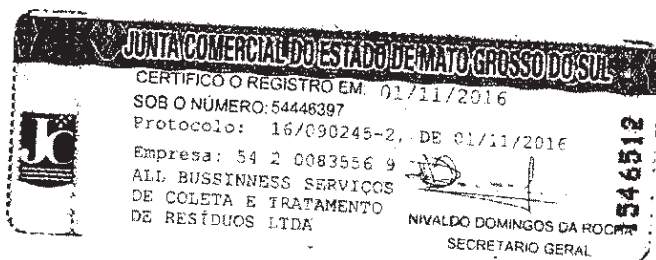
Testemunhas:

1ª) Aline Martins Pereira

Aline Martins Pereira
RG nº 39.082.485-9- SSP/SP

2ª)

Norma Eiko Nacayama
RG 9.808.895-SSP/SP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 01/11/16 SOB Nº 54446397.
PROTOCOLO: 160902452 DE 01/11/16.
EMPRESA: 54200835569.
ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.



Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL.



Análise de índices

José Carlos Franco Farinha, maior, casado, contador, Inscrito no registro CRC: nº 1PR 033.241/O-4, portador da cédula de identidade e RG: nº 18.506.278-SSP/SP e CPF/MF: 078.539.418-46, residente e domiciliado nesta cidade de Pereira Barreto/SP à rua Rodrigues Alves, nº 1.037 – Jardim Imperador, venho através desta declarar e apresentar os índices de liquidez e endividamento do Balanço Patrimonial, do ano de 2018, da empresa All Business Serviços de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos Ltda, CNPJ: 07.406.955/0001-92, conforme seguem:

a) Índice de liquidez corrente: Ativo circulante / passivo circulante:

1.974.868,17 / 231.509,97

LC = 8,53

b) Índice de liquidez geral: ativo circulante + ativo realizado a longo prazo / passivo circulante + passivo não circulante:

1.974.868,17 / 231.509,97

LG = 8,53

c) Índice de solvência geral: ativo total / passivo circulante + passivo não circulante

1.974.868,17 / 231.509,97

IEG = 8,53

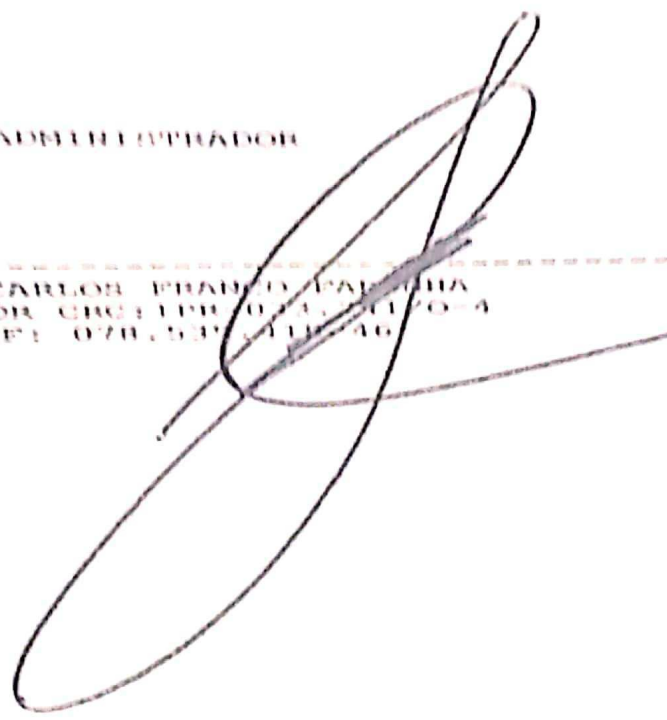
Sem mais para o momento, coloco-me a vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que lhe fizerem necessárias.



Selvíria/MS, 31 de Dezembro de 2018.

ADMINISTRADOR

JOSE CARLOS FRANCO FARINHA
CONTADOR CRC/SP 078.541/11-0-4
CPF: 078.541.111-46



PLANILHAS ANALÍTICAS E PROPOSTAS

LOTE 04

ANEXO VI – Planilha de Composição de Custos de Mão de Obra – Estimativa de Valores

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

JARDINAGEM - COTA RESERVADA

Nº do Processo:	0113 027587/2017
Pregão Nº:	054/2018

Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	DF 000010/2019
Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	DF 000010/2019

Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Convertida total a contratar (Em função da unidade de medida)
Área interna	m ²	XXXXXXXXXX
Área externa	m ²	24.667,58
Esquadrias	m ²	XXXXXXXXXX

Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Salário Normativo da Categoria Profissional (R\$)
Jardineiros	R\$ 1.770,00
Encarregado	R\$ 2.397,73

BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário Motorista(R\$)
Transporte	5	41,26666667
Auxílio-Refeição/Alimentação	32,70	490,50
Plano Ambulatorial / Auxílio Saúde	149,00	149,00
Seguro de Vida e Assistência Funeral	2,00	2,00
Assistência Odontológica	10,30	10,30

13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)
13º (décimo terceiro) Salário	8,33%
Férias e Adicional de Férias	12,10%

GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)
INSS	20,00%
Salário Educação	2,50%
SAT	3,36%
SESC ou SESI	1,50%
SENAI - SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
FGTS	8,00%

PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)
Aviso Prévio Indenizado	0,91%
Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%

Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,32%
Aviso Prévio Trabalhado	1,94%
Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%
Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%

AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)
Férias, Décimo Terceiro e Adicional de Férias	1,70%
Ausências Legais	1,73%
Licença-Paternidade	0,05%
Ausência por acidente de trabalho	0,36%
Afastamento Maternidade	0,053%
Ausência por Doença	1,39%

CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)
Custos Indiretos	6,17%
Lucro	6,53%
Tributos	14,25%
C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%
C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%
C.3. Tributos Municipais (especificar)	

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG n° 24.202.329-0/ CPF n° 138.190.618-43

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

JARDINAGEM - COTA RESERVADA

Nº do Processo:	0113.027587/2017
Pregão Nº:	054/2018

Dia 31/10/19 às 15:00 horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	31/10/2019
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	0
D	Número de meses de execução contratual:	12

Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Área interna	m ²	XXXXXXXXXX
Área externa	m ²	24.667,58
Esquadrias	m ²	XXXXXXXXXX

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardinagem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1770
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO DE 2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário-Base	1770
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
Total		1770

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIARIOS SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	147,44
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	214,17
Total		20,43%	361,61

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	426,32
B	Salário Educação	2,50%	53,29
C	SAT	3,36%	71,62
D	SESC ou SESI	1,50%	31,97
E	SENAI - SENAC	1,00%	21,32
F	SEBRAE	0,60%	12,79
G	INCRA	0,20%	4,26
H	FGTS	8,00%	170,53
Total		37,16%	792,1

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	113,8
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	719,40
C	Plano Ambulatorial	149,00
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral	2,00
E	Assistência Odontológica	10,30
F	Outros (Especificar)	
Total		994,5

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	361,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	792,1
2.3	Benefícios Mensis e Diários	994,5
Total		2148,21

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,91%	16,11
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%	1,18
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,32%	76,41
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	34,34
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	9,03
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	5,07
Total		8,03%	142,13

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	Férias	1,70%	30,09
B	Ausências Legais	1,73%	30,68
C	Licença-Paternidade	0,05%	0,83
D	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	6,37
E	Afastamento Maternidade	0,053%	0,94
F	Ausência por Doença	1,39%	24,60
G	Outros (Especificar)		0,00
	Total	5,28%	93,52
H	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,96%	34,75
	Total	7,25%	128,27

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	128,27
4.2	Intrajornada	0
	Total	128,27

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	89,77777778
B	Materiais	432,77
C	Equipamentos	98,73
D	Outros (especificar)	
	Total	621,28

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,17%	296,61
B	Lucro	6,53%	333,28
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%	586,80
	C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%	317,19
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
	Total	26,94%	1533,88

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1770
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2148,21
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	142,13
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,27
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	621,28
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	4809,88
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1533,88
	Valor Total por Empregado	6343,76

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS - IN 05/17

JARDINAGEM - COTA RESERVADA

Nº do Processo:	0113.027587/2017
Pregão Nº:	054/2018

Dia 31/10/19 às 15:00 horas

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano):	31/10/2019
B	Município/UF:	Brasília/DF
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	0
D	Número de meses de execução contratual:	12

Tipo do Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (Em função da unidade de medida)
Área interna	m ²	XXXXXXXXXX
Área externa	m ²	24.667,58
Esquadrias	m ²	XXXXXXXXXX

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Jardinagem
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	2397,73
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	01 DE JANEIRO DE 2019

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário-Base	2397,73
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado	
G	Outros (especificar)	
Total		2397,73

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIARIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	199,73
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	290,13
Total		20,43%	489,86

SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS (GPS), FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES.

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	577,52
B	Salário Educação	2,50%	72,19
C	SAT	3,36%	97,02
D	SESC ou SESI	1,50%	43,31
E	SENAI - SENAC	1,00%	28,88
F	SEBRAE	0,60%	17,33
G	INCRA	0,20%	5,78
H	FGTS	8,00%	231,01
Total		37,16%	1073,04

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
A	Transporte	76,14
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	719,40
C	Plano Ambulatorial	149,00
D	Seguro de Vida e Assistência Funeral	2,00
E	Assistência Odontológica	10,30
F	Outros (Especificar)	
Total		956,84

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	489,86
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1073,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	956,84
Total		2519,74

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,91%	21,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,07%	1,60
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	4,32%	103,50
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	46,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,51%	12,23
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,29%	6,87
Total		8,03%	192,54

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS

4.1	AUSÊNCIAS LEGAIS	Percentual (%)	Valor (R\$)

A	Férias	1,70%	40,76
B	Ausências Legais	1,73%	41,56
C	Licença-Paternidade	0,05%	1,12
D	Ausência por acidente de trabalho	0,36%	8,63
E	Afastamento Maternidade	0,053%	1,28
F	Ausência por Doença	1,39%	33,33
G	Outros (Especificar)		0,00
	Total	5,28%	126,68
H	Incidência dos Encargos do Submódulo 2.2 sobre as ausências legais	1,96%	47,07
	Total	7,25%	173,75

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA

4.2	INTRAJORNADA	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
	Total	

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	173,75
4.2	Intrajornada	0
	Total	173,75

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)
A	Uniformes	216,11
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
	Total	216,11

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	6,17%	339,16
B	Lucro	6,53%	381,09
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS/PASEP = 1,65% e COFINS = 7,60%)	9,25%	670,97
	C.2. Tributos Estaduais (ISS = 5,00%)	5,00%	362,69
	C.3. Tributos Municipais (especificar)	0,00%	
	Total	26,94%	1753,91

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2397,73
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2519,74
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	192,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	173,75
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	216,11
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	5499,87
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1753,91
	Valor Total por Empregado	7253,78

JARDINAGEM COTA RESERVADA

VALOR TOTAL POR TRABALHADOR		
Categoria	Auxiliar de Serviços Gerais	Encarregado
Remuneração	1770	2397,73
Encargos e Benefícios	2148,21	2519,74
Provisão para Rescisão	142,13	192,54
Reposição do Profissional	128,27	173,75
Insumos de Mão de Obra	621,28	216,11
CITL	1533,88	1753,91
VALOR TOTAL	6343,76	7253,78

JARDINAGEM COTA RESERVADA

UNIFORME POR SERVENTE - Auxiliar Serviços Gerais

DESCRIÇÃO	QTDE SEMESTRAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Calça comprida brim	2	Unidade	60	120
Camiseta Algodão, manga curta	2	Unidade	40	80
Camiseta Algodão, manga longa	2	Unidade	47,5	95
Meia em algodão	2	Par	7,67	15,33
Tênis ou Bota com sola de borracha	2	Par	80,83	161,67
Bonés árabe, tipo legionário	2	Unidade	33,33	66,67
TOTAL SEMESTRAL POR SERVENTE (R\$)				538,67
TOTAL MENSAL POR SERVENTE (R\$)				89,78

UNIFORME POR ENCARREGADO

Calça social Oxford, 100% poliéster	2	Unidade	80,83	161,67
Camisa social, manga curta, ou camisa polo (ou baby look)	2	Unidade	495,83	991,67
Sapato social	1	Par	105,83	105,83
meia social	2	Par	8,33	16,67
Cintos em couro	1	Unidade	20,83	20,83
TOTAL SEMESTRAL POR ENCARREGADO (R\$)				1296,67
TOTAL MENSAL POR ENCARREGADO (R\$)				216,11

RELAÇÃO DE MATERIAL DE JARDINAGEM - COTA RESERVADA

MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA DE REFERÊNCIA DE SIMILARIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Adubo químico	Kg		16,67	R\$ 63,33	R\$ 1.055,77
Adubo orgânico	Kg		66,67	R\$ 72,67	R\$ 4.844,69
Vassoura de gari	BB	VARREBRÁS	10	R\$ 15,83	R\$ 158,33
TOTAL MENSAL					R\$ 6.058,79
TOTAL ANUAL					R\$ 72.705,44
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR SERVENTE					R\$ 432,77

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - JARDINAGEM - COTA RESERVADA

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MANUTENÇÃO MENSAL (0,25%)	MESES DE VIDA ÚTIL ESTIMADA	DEPRECIACÃO	CUSTO MENSAL
Cortador de grama costal	5	R\$ 3.035,00	R\$ 15.175,00	R\$ 37,94	60	R\$ 252,92	R\$ 290,85
lima	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00	R\$ 0,33	60	R\$ 2,20	R\$ 2,53
Chaco 02 pontas	1	R\$ 99,50	R\$ 99,50	R\$ 0,25	60	R\$ 1,66	R\$ 1,91
Tesoura de gama	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00	R\$ 0,20	60	R\$ 1,35	R\$ 1,55
Podão	2	R\$ 260,00	R\$ 520,00	R\$ 1,30	60	R\$ 8,67	R\$ 9,97
Serrote de poda	2	R\$ 139,17	R\$ 278,33	R\$ 0,70	60	R\$ 4,64	R\$ 5,33
Chaco coração	1	R\$ 74,83	R\$ 74,83	R\$ 0,19	60	R\$ 1,25	R\$ 1,43
Aspersor de 60 cm	3	R\$ 111,67	R\$ 335,00	R\$ 0,84	60	R\$ 5,58	R\$ 6,42
Aspersor de 30 cm	3	R\$ 86,67	R\$ 260,00	R\$ 0,65	60	R\$ 4,33	R\$ 4,98
Aparador de grama Elétrico	20	R\$ 2.754,33	R\$ 55.086,67	R\$ 137,72	60	R\$ 918,11	R\$ 1.055,83
Linha de nylon p/ aparador	2	R\$ 36,33	R\$ 72,67	R\$ 0,18	60	R\$ 1,21	R\$ 1,39
Pazinha de jardim		R\$ 39,83					
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL							R\$ 1.382,20
TOTAL ANUAL							R\$ 16.586,45
TOTAL MENSAL DIVIDIDO POR FUNCIONÁRIO							R\$ 98,73

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
 RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

RESUMO DOS PREÇOS
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

1) Valor por metro quadrado (m²) - JARDINAGEM

Tipo de Área	Preço Unitário Mensal (R\$/M ²)	Área (M ²)	Subtotal 1 (R\$)
ÁREA INTERNA			
Pisos frios	R\$ 2,99	24.667,58	R\$ 73.756,06
SUBTOTAL (1)			R\$ 73.756,06

2) Valor por posto

Tipo de Serviço	Preço Unitário Mensal (R\$)	Quantidade	Subtotal 2 (R\$)
Servente	R\$ 6.343,76	10,483 > 0,50 = 10,00	R\$ 0,00
Encarregado	R\$ 7.253,78	01 Encarregado	R\$ 0,00
SUBTOTAL (2)			R\$

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Total da Mão de Obra de Serviço (Subtotal 1)	R\$ 73.756,06
	Valor Total da Mão de Obra de Serviço (Subtotal 2)	R\$ 0,00
B	Valor mensal do serviço (Subtotal 1 + Subtotal 2)	R\$ 73.756,06
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x 12 meses).	R\$ 885.072,77

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada e credenciada junto aos órgãos competentes para prestação, de forma contínua, de serviços de Jardinagem ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com a disponibilização de mão de obra e materiais.

- **LICITANTE:** ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS
- **CNPJ:** 07.406.955/0001-92
- **ENDEEREÇO COMPLETO:** RUA JOSÉ MACHADO DE ARARIPE N 1.284 / CENTRO / ITAPURA-SP
- **TEL:** (67) 99819-3037
- **E-mail:** allbussinnesstda@gmail.com

- Apresentamos nossa proposta para o LOTE 04 da presente licitação, de acordo com as disposições do Edital.
- Decorre do conteúdo da presente proposta a explicitação do seguinte preço de julgamento (global anual) no valor de R\$885.072,77 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos).
- No valor proposto estão incluídos todos os custos e todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução dos serviços objeto da licitação, em conformidade com as especificações e demais condições e exigências constantes do Edital.
- O prazo da validade da proposta é de 90 (Noventa) dias.
- Indicamos a convenção coletiva de trabalho ou a norma coletiva a que estamos obrigados: DF 0010/2019.

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a Empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA , CNPJ Nº 07.406.955/0001-92, optou por NÃO VISTORiar o local de execução dos serviços objeto do Pregão Eletrônico 054/2018, estando ciente das especificações técnicas e todas as demais exigências para a realização dos serviços licitados, não podendo alegar desconhecimento das condições de operação e realização dos mesmos.

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO VII

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrito no CNPJ n 07.406.955/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Justino de Souza, portador da Carteira de Identidade n 24.202.329-0 e do CPF n 138.190.618-43, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.406.955/0001-92, sediada à Rua José Machado de Araripe nº 1.284 no Centro de Itapura/SP, CEP 15.390-000, telefone nº (67) 99819-3037, por intermédio do seu representante legal Sr. Emerson Justino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 24.202.329-0 e do CPF nº 138.190.618-43, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005. Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco “C”, Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO IX

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALL BUSSINNESS SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.406.955/0001-92, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Justino de Souza, portador da Carteira de Identidade nº 24.202.329-0 e o CPF nº 138.190.618-43, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO X

Declaro de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

ANEXO XI

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019

ÓRGÃO/ENTIDADE – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO - SEI nº 0113.027587/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO DA LICITAÇÃO – 054/2018
LICITANTE – ALL BUSSINNESS SERV. DE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ – 07.406.955/0001-92
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL – ISENTO
REPRESENTANTE LEGAL – EMERSON JUSTINO DE SOUZA
CPF – 138.190.618-43

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Itapura/SP, 10 de Fevereiro de 2020.



ALL BUSSINNESS LTDA / CNPJ 07.406.955/0001-92
EMERSON JUSTINO DE SOUZA / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG nº 24.202.329-0/ CPF nº 138.190.618-43

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	07.406.955/0001-92	
NOME EMPRESARIAL		
ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.93.0F.AC.03.E1.90.46.0B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	07853941846	JOSE CARLOS FRANCO FARINHA:07853941846	130438146537623611 5	28/08/2018 a 28/08/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07406955000192	ALL BUSSINNESS SERVICOS DE COLETA E TRATAMENTO DE:07406955000192	640097602980133609 0	23/10/2017 a 22/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.
93.0F.AC.03.E1.90.46.0B-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 23/05/2019 às 15:39:27

58.7C.10.BA.E8.21.A0.CC
E5.D9.2E.EB.F2.2D.76.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.406.955/0001-92
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
NIRE
CNPJ 07.406.955/0001-92
Número de Ordem 5
Natureza do Livro diário
Município SELVIRIA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 04/05/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5617

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
Natureza do Livro diário
Número de ordem 5
Quantidade total de linhas do arquivo digital 5617
Data de início 01/01/2018
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.93.0F.AC.03.E1.90.46.0B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.406.955/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.927.279,33	R\$ 1.974.868,17
DISPONIVEL		R\$ 1.927.279,33	R\$ 1.974.868,17
CAIXA		R\$ 1.735.999,96	R\$ 1.846.465,56
CAIXA		R\$ 1.735.999,96	R\$ 1.846.465,56
CLIENTES		R\$ 1.735.999,96	R\$ 1.846.465,56
CLIENTES		R\$ 191.279,37	R\$ 128.402,61
(-) (-) PROVISÃO P/ DEV. DUVIDOSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CONTAS A RECEBER		R\$ (682.997,29)	R\$ (1.128.550,23)
CREDITOS		R\$ 682.997,29	R\$ 1.130.050,23
CONTR. SOC. S/ LUCRO A RECUP.		R\$ 191.279,37	R\$ 126.902,61
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.719,05	R\$ 5.028,75
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 186.560,32	R\$ 121.873,86
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.927.279,33	R\$ 1.974.868,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 279.672,56	R\$ 231.509,97
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 279.672,56	R\$ 231.509,97
COFINS A RECOLHER		R\$ 142.916,50	R\$ 133.152,20
IRRF S/ SALARIOS A RECOLHER		R\$ 24.093,18	R\$ 21.582,24
FÍ S A RECOLHER		R\$ 261,06	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.859,66	R\$ 2.859,66
ISS A RECOLHER		R\$ 109.564,13	R\$ 100.855,26
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 6.138,47	R\$ 7.855,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 134.269,64	R\$ 98.357,77
INSS A RECOLHER		R\$ 2.876,04	R\$ 0,00
SALÁRIOS/ORDENADOS A PAGAR		R\$ 129.345,05	R\$ 98.357,77
PROVISÕES IR/CSLL		R\$ 2.048,55	R\$ 0,00
PROVISÃO P/ I R. A RECOLHER		R\$ 2.486,42	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.486,42	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.647.606,77	R\$ 1.743.358,20
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00
		R\$ 698.000,00	R\$ 698.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.93.0F.AC.03.E1.90.46.0B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.406.955/0001-92
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS		R\$ 949.606,77	R\$ 1.045.358,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 949.606,77	R\$ 1.045.358,20
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 949.606,77	R\$ 1.045.358,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.93.0F.AC.03.E1.90.46.0B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 **CNPJ:** 07.406.955/0001-92
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
R E C E I T A S		R\$ 1.309.870,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.309.870,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.309.870,99
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.309.870,99
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 1.309.870,99
(-) CUSTOS / DESPESAS		R\$ (1.214.119,55)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.183.882,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (725.296,16)
(-) (-) DECUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (108.011,33)
(-) COFINS		R\$ (34.946,11)
(-) PIS		R\$ (7.571,67)
(-) ISS		R\$ (65.493,55)
(-) FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ (610.492,55)
(-) 13. SALÁRIO		R\$ (11.513,36)
(-) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$ (6.127,50)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (6,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (6.576,54)
(-) FÉRIAS		R\$ (90.192,46)
(-) FGTS		R\$ (13.940,75)
(-) FGTS / RESCISÃO		R\$ (94.782,24)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (11.011,45)
(-) INSS		R\$ (240.602,33)
(-) SALÁRIOS / ORDENADOS		R\$ (135.739,92)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (6.792,28)
(-) IMPOSTOS / TAXAS / CONTRIBUIC.		R\$ (6.792,28)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (445.552,94)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (445.552,94)
(-) DEVEDORES DUVIDOSOS		R\$ (445.552,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.033,16)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (13.033,16)
(-) JUROS / MULTAS PAGTO. ATRAZO		R\$ (13.033,16)
(-) PROVISÕES FISCAIS		R\$ (30.237,30)
(-) PROVISÕES		R\$ (30.237,30)
(-) PROV.P/CONTRIB.SOCIAL		R\$ (11.338,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.93.0F.AC.03.E1.90.46.0B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALL BUSINESS SERV. COLETA E TRAT. RESIDUOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.406.955/0001-92
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) PROVISÃO P/ CONTR. SOCIAL		R\$ (11.338,99)
(-) PROV.P/IMPOSTO DE RENDA		R\$ (18.898,31)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (18.898,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.61.39.5C.05.BB.94.62.FD.39.33.99.93.0F.AC.03.E1.90.46.0B-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2